

DECRETO N.º 246/2018, 24 DE ABRIL DE 2018

REAJUSTA VALOR DO ADICIONAL POR ATIVIDADE ESPECIAL DOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.347/2017, de 10 de Novembro de 2017, que “*Instituiu Horário Especial de Trabalho de Trabalho para os Motoristas da Secretaria Municipal de Educação que realizam o Transporte Escolar de alunos, cria Adicional por atividade Especial e dá outras providências*”;

Considerando que foram concedidos aumentos aos servidores municipais no percentual de 2% em 2018, conforme Lei Municipal nº 1.367/2018, de 07 de Abril de 2018;

DECRETA

Art. 1º – Fica reajustado o valor do adicional por atividade especial aos Motoristas do Transporte Escolar de Alunos do Município de Cacique Doble/RS, no percentual de **2%**, conforme tabela abaixo:

Exercício	Descrição	Valor
2018 (01/04/2018 a 31/03/2019)	Valor do adicional por atividade Especial aos servidores Motoristas do Transporte Escolar	R\$ 275,40

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados pela data da Lei Municipal nº 1.367/2018, de 20 de Abril de 2018, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, RS, 24 DE ABRIL DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Aldacir Manfron,
Secretário da Administração